



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 730

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 08 de Abril de 2016

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.061 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Membros para Composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 29, da Lei Municipal nº 057, de 18 de agosto de 1993 e art.4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Decreta:

Art .1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde:

I - Representantes Titulares da sociedade civil:

- a) Edimar Samuel dos Santos
- b) Cleonice dos Santos G. Costa
- c) Rosa Maria Dalva Costa
- d) Vanderly Aparecida dos Santos
- e) Francisco Antero de Souza
- f) Marta Matilde de Oliveira

II - Representantes Suplentes da sociedade Civil:

- a) José Eustáquio Muillerchen
- b) Denise de Fátima Pereira
- c) Geralda Santiago Silva
- d) Eustáquio Luiz André Félix
- e) Shirlei da Silva Soares
- f) Maria de Fátima Cunha

III - Representantes Titulares dos trabalhadores do SUS Municipal:

- a) Raimundo Loyola Júnior
- b) Simone Lopes Fernandes
- c) Dirceu de Souza Costa

IV - Representantes Suplentes dos trabalhadores do SUS Municipal:

- a) Wendy Daniele dos Santos
- b) Rômulo Francisco de Souza
- c) Maria Aparecida dos Santos

V - Representantes Titulares dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Alaécio da Luz Pinto
- b) Wandala Maria Oliveira Fares
- c) Regina Cléa Barros Mayrink Santos

VI - Representantes Suplentes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Marli Alves Silva

b) Adriane Aparecida Braz Moreira

c) Kelen Rodrigues Morais

Art.2º- O mandato dos atuais membros do conselho Municipal de Saúde vencerá em 05 de outubro de 2017, sendo permitida somente uma recondução.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 04 dias do mês de abril de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Secretária Municipal da Fazenda.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enilda Aparecida Faustino Delatorre, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 para exercer as funções de Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 01 de abril de 2016. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Secretária Municipal da Fazenda.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enilda Aparecida Faustino Delatorre, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 para exercer as funções de Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 01 de abril de 2016. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza Servidora Técnica em Contabilidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Ligia Mônica dos Santos, cargo Técnico em Contabilidade a assinar notas de empenhos e notas de autorização de pagamento, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, 04 de abril de 2016. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.060 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Altera o anexo I do item 1.1 -g, do Decreto nº.1.957 de 25 de maio de 2015 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O anexo I do item 1.1-g do Decreto nº. 1.957 de 25 de maio de 2015 passará a vigorar com a seguinte redação

1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES;

1.1 – Pessoas Jurídicas:

g) Declaração de conformidade de segurança do Corpo de Bombeiros:

- Quando se tratar de atividade econômica de alto grau de risco, relacionadas no anexo III, ou qualquer outra que utilize mais de 400m² para o seu exercício, ou que o imóvel, onde serão realizadas as atividades, tenha dois ou mais pavimentos, apresentar protocolo solicitando a vistoria e posteriormente a aprovação através de laudo do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 04 dias do mês de abril de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 06, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza o Chefe da Tesouraria e a Secretária Municipal da Fazenda a realizarem movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Enilda Aparecida Faustino Delatorre, Secretária Municipal de Fazenda, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 e José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba existentes no Banco 001 - Banco do Brasil S.A. agência nº. 4583-7 e agência nº. 2288-8, Banco 341 - Banco Itaú S.A. agência nº. 3826; Banco 104 - Caixa Econômica Federal agências 1698-6 Mateus Leme e 3550-6 Juatuba.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016. Palácio do Juá, em Juatuba aos 04 dias do mês abril de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº29/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa SEBASTIÃO ELIAS BONFIOLI, para prestação de serviços de transporte com caminhão BAÚ, para transportar materiais adquiridos por meio de doação pelo INSS (instituto nacional de seguro social). A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº30/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI-ME, para prestação de serviço por determinação judicial de internação compulsória. A contratação corresponde à quantia de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº31/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DEPOSITO CONSTRUSALI LTDA-ME, para fornecimento de interfone para utilização na creche Primeiros Passos. A contratação corresponde à quantia de R\$ 115,90 (Cento e quinze reais e noventa centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº32/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, para manutenção corretiva em equipamentos de processamentos de dados (NO-BREAK). A contratação corresponde à quantia de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016 nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: CONSÓRCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, referente ao fornecimento de vale transportes para servidores, pelo período de 09 (nove) meses. A contratação terá o valor global de R\$ 24.530,88 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 154/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a)Heraldo Andrade da Silvano cargo deSecretario Municipallotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambientea partir de31/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Abrilde 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 159/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a)Messias Gomes Leão no cargo deSecretario Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambientea partir de31/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 163/2016

“NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INTERINO”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear Erick Solares Guedes para exercer as funções de Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 164/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Aldair Jose Guimarães no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 165/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Enilda Aparecida Faustino Delatorreno cargo de Gerente de Contabilidade lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 166/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Enilda Aparecida Faustino Delatorreno cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 167/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Valdeci Oliveira Pinto no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 169/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Elisângela da Silva Barbosa no cargo de Controlador Interno lotado (a) na Controladoria Administrativa a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 170/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Jorge Luiz Miranda no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 171/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Marina Augusto de Moraes no cargo de Controlador Interno lotado (a) na Controladoria Administrativa a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

PORTARIA Nº. 172/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular sem remuneração conforme Artigo 137 § 4º da LC 075/06, a Servidora CLARA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS nomeada em 13/05/2009, matrícula 002130, no cargo de Oficial de Biblioteca, com início em 11/04/2016 e término em 11/05/2018.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 054/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Soraia Alves de Freitas Diniz

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 01/02/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 110/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Consuelo Maria da Silva Andrade

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 29/02/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004